

AVISO DE LICITAÇÃO

Contrato de Empréstimo n.º 2901 OC-BR - Edital **LPN n.º 001/2017**

1. O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC, tendo como entidade executora a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis para Contratação de empresa para execução de Obras de Intervenção para Reabilitação das Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários Rendeiras II e III, José Liberato I e Boa Ventura, inclusive implantação EE Nova Linha de Recalque desta última, unidades estas integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente na Cidade de Caruaru, Em Pernambuco. 2. A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução dos Serviços referidos acima. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida *Internet* no site www.compesa.com.br ou solicitada através do e-mail: cel2@compesa.com.br, em atenção à Sra. Presidente: Eliane Maria de Menezes Anastácio. Os concorrentes elegíveis que desejem adquirir os documentos em meio físico poderão fazê-lo no seguinte endereço: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais – CEL2, situada na Av. Cruz Cabugá, nº 1.387, Santo Amaro, Recife-PE (acesso pela av. Dr. Jaime da Fonte, s/n, nova sede, 1º andar). CEP 50040-905 Tel 55.81.3412-9310/9301. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até **às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2017**, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados na Cidade de Caruaru, conforme descrito na Seção 6, requisitos da obra e na Seção 8, Dados do Contrato. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.